

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Educação e Juventude	3
Secretaria Municipal de Saúde	3

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 81/2020, ORIGINÁRIO DO CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 024/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE E A EMPRESA MARCELO VICTOR RODRIGUES MONICI - MEI.

PREFEITURA MUNICIPAL PARAÍSO DO TOCANTINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, sediada na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, CNPJ n.º 17.890.824/0001-87, neste ato representada pela pelo Secretário Municipal, Sr. **VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e **MARCELO VICTOR RODRIGUES MONICI - MEI**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 33.774.119/0001-70, com sede em Rua Bernardino Maciel, n.º 1230, Qd. 74b, Lt 02, Vila Popular, nesta cidade, neste ato representada por seu representante legal, o senhor **MARCELO VICTOR RODRIGUES MONICI**, portador do RG n.º 1436797 SSP/TO e CPF n.º 998.222.701-78, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 81/2020, originário do certame na modalidade Pregão Presencial n.º 024/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EPP E MEI, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, se dá entre as partes mencionadas.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, II e § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

I - Verificada a conveniência para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, e a inexistência

de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

II - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO 024/2020.

Paraíso do Tocantins – TO, 03 de fevereiro de 2021.

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

MARCELO VICTOR RODRIGUES MONICI - MEI

CNPJ n.º 33.774.119/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2018/FMS

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CREDENCIADA: HOSPITAL DE OLHOS YANO

CNPJ nº 13.665.485/0001-84

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento original assinado aos 03 de março de 2020, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços de realização de consultas de avaliação pré e pós cirurgias, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia de catarata, visando o atendimento aos usuários do SUS, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 236/2020.

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento original assinado aos 03 de março de 2020, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento nº 001/2019 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2020, Processo nº 236/2020.

PROCESSO: 236/2020

Dotação: 10.302.0004.2015

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fontes: 004000000/040100000.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2020/FMS

CRENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CRENCIADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA - ME CNPJ nº 13.307.701/0001-10

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento original assinado aos 03 de março de 2020, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços de realização de consultas de avaliação pré e pós cirurgias, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia de catarata, visando o atendimento aos usuários do SUS, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 237/2020.

VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Credenciamento original assinado aos 03 de março de 2020, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao Edital de Credenciamento nº 001/2019 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2020, Processo nº 237/2020.

PROCESSO: 237/2020

Dotação: 10.302.0004.2015

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fontes: 004000000/040100000.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Mar 01 23:30:23 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)